



Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO DE RATEIO N.º 001/2015

SUMULA: Termo de Contrato de Rateio que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede administrativa na Avenida dos Pioneiros nº 500, Paço Municipal, na cidade de Catanduvas, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora **NOEMI SCHMIDT DE MOURA**, brasileira, casada, portador do CPF nº. 847.638.419-04, e RG nº 3.337.799-1 com endereço profissional na Avenida dos Pioneiros, nº 500, Paço Municipal de Catanduvas;

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa situada na Rua Cristovão Colombo, nº 900 bairro Pioneiros Catarinenses em Cascavel, Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente Senhor EDGAR BUENO, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 118.174.459-87 e RG nº. 865.953-2 com endereço profissional na Av. Paraná, nº 5000, Centro, Paço Municipal de Cascavel;

OBJETO: Constitui objeto o presente termo à consecução das ações previstas na ata de constituição e instalação, eleição e posse da diretoria, Capítulo II cláusula 3ª do Protocolo de Intenções do CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU, ratificadas pela **Lei Municipal nº. 027 de 20 de agosto de 2012**.

VALOR: O valor global do presente Contrato para o exercício de 2015, conforme critério técnico adotado para o rateio das despesas de manutenção do consórcio visando o cumprimento de todas as suas funções será de **R\$ 119.323,80 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos)**;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.11.10.301.1300.2.034 - *Consórcios Intermunicipais de Saúde* - Recursos próprios - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde.

VIGENCIA A vigência deste Contrato será 01.01.2015 à 31.12.2015.

FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

ASSINATURAS: NOEMI SCHMIDT DE MOURA/Prefeita de Catanduvas
EDGAR BUENO /Presidente do CONSAMU